



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 22.0.000038451-1  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO**

**Decisão Nº 7117 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Cuidam os presentes autos de processo licitatório que tem como objetivo a contratação da instrutora e conteudista Mestra **Liliane de Moura Borges**, para **produzir o material didático e ministrar o Módulo III – Proteção e Defesa do Consumidor –**, do curso **Básico de Educação Financeira para Consumidores em Superendividamento – Minhas Contas em Dia**, para consumidores em situação de superendividamento com atendimento pré-processo protocolado no sistema e-proc por meio do CEJUSC ULBRA e em outros juízos, a ser realizado na modalidade EAD, no dia 30 de dezembro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4723417) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4721333), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4723422), visando à contratação da instrutora e conteudista Mestra **Liliane de Moura Borges** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme Proposta sob o evento 4711076.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4722275); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 27/11/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4723424** e o código CRC **D9012A29**.